PRÁTICAS E MEMÓRIAS DOS MESTRES DE CAPOEIRA: Mestre Nino e suas práticas sociais (1995-2012)

RAIMUNDO INALDO ALVES ARAÚJO[1]

O presente artigo: Práticas e Memórias dos Mestres de Capoeira - Mestre Nino e suas práticas sociais (1995-2012) e tem como objetivo analisar a participação social, relevância social e cultural, vivências, práticas e memórias do mestre Francisco Monteiro de Pereira (Mestre Nino), fundador da Associação de Capoeira Filhos do Sol (ACFS), na cidade de Barbalha-CE, região do Cariri, no período de 1995 a 2012, capoeirista desde a sua infância onde articula e promove a capoeira na cidade de Barbalha-CE e cidades que compõem a Região Caririense. O presente artigo apresenta a compreensão, análise e discussão da relação social dos mestres de capoeira com a comunidade local de atuação a partir das suas práticas em capoeira. O método de pesquisa utilizado foi um estudo sistemático da bibliografia específica sobre a temática e como fonte de pesquisa foi utilizada o método de história oral de vida do mestre de capoeira através de entrevistas semiestruturadas.

Atualmente o contexto social, bem como a influência do mestre de capoeira na comunidade e suas representações socais é o questionamento que buscamos. Nesta ótica, temos as seguintes indagações: Qual a relação social do Mestre Nino com as comunidades de sua atuação na capoeira? Como o trabalho social do Mestre Nino se desenvolve em algumas cidades do Cariri? Qual a relação entre a memória e a prática social na atuação do Mestre Nino na Região do Cariri?

A questão central é compreender a contribuição social do Mestre Nino, na Região do Cariri, a partir de suas práticas em torno da memória e preservação da capoeira, bem como de manter uma relação de sua prática social com a dos demais mestres de capoeira considerados relevantes.

A capoeira é entendida hoje, segundo Art. 22 do Estatuto da Igualdade Racial - Lei 12288/10 | Lei nº. 12.288, de 20 de julho de 2010, "como desporto de criação nacional", baseando-se nos termos do art. 217 da Constituição Federal. No Estatuto de Igualdade Racial §1° encontramos*:* "A atividade de capoeirista será reconhecida em todas as modalidades em que a capoeira se manifesta, seja como esporte, luta, dança ou música,

[1] Graduado em História pela Universidade Regional do Cariri – URCA, 2012, inaldoaraujo@bol.com.br

sendo livre o exercício em todo o território nacional. (Estatuto de Igualdade Racial, 2004, ART 22 §1º).

Em 15 de julho de 2008, a capoeira foi registrada como patrimônio cultural imaterial brasileiro[2] pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Assim, foram reconhecidos pelo governo brasileiro. As expressões de dança, música, esporte passaram a ter um registro oficial.

Nem sempre foi assim. A capoeira ou vadiagem, capoeiragem era tida como subvenção com penas de prisão previstas em lei, aos praticantes e aos mestres de capoeira, citados como chefes ou cabeças:

> Capítulo XIII -- Dos vadios e capoeiras
> Art. 402. Fazer nas ruas e praças públicas exercício de agilidade e destreza corporal conhecida pela denominação Capoeiragem: andar em carreiras, com armas ou instrumentos capazes de produzir lesão corporal, provocando tumulto ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal; [...]. (Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil - Decreto número 847, de 11 de outubro de 1890, disponível em http://pt.wikisource.org, acessado em 01/03/2011.).

Antes perseguida, considerada crime, tida como marginal a capoeira passa a ser objeto de admiração e recebe o reconhecimento de *arte marcial brasileira*, em 1930. Esse processo mereceu atenção do historiador Carlos Eugenio Líbano Soares, na obra Negrada Instituição, 1994, nela, Soares apresenta que as características violentas da capoeira foram modificadas com a intenção de atrair pessoas de outras classes sociais e étnicas. Não foram apresentadas restrições para a participação de mestiços e brancos. Entre outras ações de estratégia do Governo Brasileiro (Era Vargas – 1930) para o desenvolvimento da nação, o branqueamento físico e cultural do país seria necessário, passando neste momento a receber a participação de estudantes e intelectuais da classe média. Nesta visão, há um interesse historiográfico por parte de praticantes de capoeira e historiadores em deixar registrada a contribuição, o esforço e a colaboração dos mestres, pessoas que se dedicam à capoeira.

PALAVRAS CHAVE: Capoeira. Mestre Nino. Práticas Sociais.

[2] Patrimônio cultural imaterial são representações da cultura brasileira como: as práticas, as formas de ver e pensar o mundo, as cerimônias (festejos e rituais religiosos), as danças, as músicas, as lendas e contos, a história, as brincadeiras e modos de fazer (comidas, artesanato, etc.) [...] (Disponível em www.cultura.gov.br acessado em 28/02/2011).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRANDÃO, Carlos R. **Casa de Escola. Cultura camponesa e educação rural**. Campinas: Papirus, 1983, p. 27.

BRASIL, Lei 12.288, 20 de julho de 2010. **Institui o Estatuto da Igualdade Racial;** Brasília.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.

COTA, Maria Célia, **De Professores e carpinteiros: encontros e desencontros entre teoria e prática na construção da prática profissional**. Educação e Filosofia, v. 14, n° 27/28, 2000, p. 203-222.

CHARTIER, Roger. A História Cultural: entre práticas e representações. Trad. Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1990

_____ **CAPOEIRA ILUMINADA**, Realização: Lúmen Produções Direção: Luiz Fernando Goulart, Rio de Janeiro, 2007.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Manual de história oral**. São Paulo: Loyola, 2000.

PARAÍSO, Cristina Souza - **Pesquisa e Produção do Conhecimento Sobre Capoeira no Brasil:** Abordagens e Tendências. Anais do IV Congresso Sul brasileiro de Ciências do Esporte, 2008.

POLLAK, Michel – **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, Vol. 2, n. 3, 1984.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. **A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro, 1808-1850.** 2ª ed. Campinas, Editora da Unicamp, 2004. 608 p.SOARES, Carlos Eugenio Líbano. A Capoeira Escrava

SODRÉ, Muniz: **A VERDADE SEDUZIDA: Por um conceito de Cultura no Brasil** - 3ª Edição, Rio de Janeiro, DP&A Editora, 2005.

THOMPSON, Paul. **A Voz do Passado, História Oral**. São Paulo, Paz e Terra, 1992.

FONTES ORAIS

FERREIRA, André Costa. Participação na capoeira. Entrevista concedida em 20 de março de 2012 a Raimundo Inaldo Alves Araújo.

PEREIRA, Francisco Monteiro. **Mestre Nino**. A capoeira e a vida do Mestre Nino. Entrevista concedia no período de dezembro de 2010 a junho de 2012 a Raimundo Inaldo Alves Araújo.